

PROJETO DE LEI Nº 1.422/2012

DE 14 DE MARÇO DE 2012

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE REABILITAÇÃO E EQUOTERAPIA
SANTA CLATA - ACRESC

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE REABILITAÇÃO E EQUOTERAPIA SANTA CLATA - ACRESC**, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 09.553.609/0001-62, com sede e foro na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, n.º 1813, Km 02, Penedo-Alagoas, fundada em 16 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos onze dias do mês de abril de dois mil e doze 376º ano de elevação à categoria de Vila.

Israel Ramires Saldanha Neto

Prefeito